

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 181/2018

Processo nº 19.734-3/2018

Contrato nº 151/2018

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DATADO DE 03.03.2022

Pregão Eletrônico nº 181/18 – Processo Administrativo nº 19.734-3/2018 – Contrato nº 151/18 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.885.647/0001-07, estabelecida no município de SÃO PAULO/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 019/2022, recebido em 14/02/2022;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento na cláusula 15.3, item “a” do Contrato e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail vstorari@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Jundiaí, 23 de março de 2022

DARLENE SANTIAGO POLETTI

Diretora do Departamento de Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente,

faixas II, III, IV, V e material betuminoso provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (rcc) e/ou fresagem de pavimentos asfálticos (rap) reciclado com CAP (cimento asfáltico de petróleo), sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) e implantação de microchip para a identificação dos animais, visando o controle populacional de cães e gatos, dentro do Município de Jundiaí, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de pavimento asfáltico existente da malha viária urbana, compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução dos serviços, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

OBJETO: Fornecimento de banco em madeira retangular com encosto, com instalação, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

OBJETO: Aquisição de intercomunicador para motociclistas, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

OBJETO: Fornecimento de fogão a gás, industrial em inox, 04 bocas com 01 forno e fogão a gás, industrial em inox, 06 bocas com 02 fornos, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 24 de março de 2022



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de penetragrafia para análise gráfica em árvores, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 2.071-1/2022

Face ao que consta dos autos, da análise da documentação de habilitação, das tratativas de negociação e, considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA-EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 24 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/21 – Prestação de serviços de locação de veículos leves e médios, com motorista à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 9.266-2/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise da Planilha de Custos pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando a análise da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania e Unidade de Gestão de Governo e Finanças, referente ao recurso apresentado pela empresa Nogueira e Nogueira Júnior Ltda, RESOLVEMOS:

I – DEFERIR PARCIALMETE o recurso apresentado pela empresa Nogueira e Nogueira Júnior Ltda, apenas no tocante ao desenhamento da empresa Avanty Transportes de Locações Eireli, no tocante ao item 01;

II – INABILITAR as empresas Avanty Transportes e Locações Eireli, no tocante ao item 01, devido usufruir dos benefícios da LC 123/06 indevidamente; a empresa Capittur Transportes Rodoviários & Locações de Veíc, por apresentar Balanço Patrimonial em desacordo ao exigido no item 13.1 do Anexo I ao Edital;

III – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo conforme segue:

- ID Serviços e Empreendimentos Ltda, no tocante aos itens 02, 03, 04 e 06; CS Brasil Transportes de Pas. e Serv Amb Ltda, no tocante aos itens 02, 03, 05 e 06; Unida Veículos Especiais S/A, no toacante aos itens 02, 0405 e 06, devido deixar de apresentar planilha de custos e proposta de preços exigido no item 14 do Anexo I ao Edital;

- Unidas Veículos Especiais S/A, no tocante ao item 03, devido ofertar valor incorreto, ficando passível de aplicação de sanções previstas em Edital.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- JK Transportes Locações e Serviços Eireli Epp: item 06

- Nogueira e Nogueira Júnior Ltda: itens 02, 03, 04 e 05

- Unidas Veículos Especiais S/A: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 002/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de iluminação pública na Praça Edhewaldo Cortizo, situada na Rua Antônio Maximiliano de Almeida – Cidade Luiza, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 1.125-6/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 291/292 dos autos;

Considerando a diligências realizadas junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/Departamento de Iluminação Pública constante de fls.293/295 dos autos;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA	R\$106.366,57
2º	RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$119.753,00
3º	ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 129.282,26
4º	MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI	R\$130.887,26

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 24 de março de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de requalificação viária da Avenida Geraldo Azzoni – percurso a pé, Bairro Rio Acima, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.173-2/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 378/381;

Considerando a realização de diligência, às fls. 382/386 bem como a sua análise pelo órgão técnico, às fls. 388/389;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$485.920,25

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, 24 de março de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
ELIETE BRUZA MOLINO
LAÉRCIO BARADEL

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite Eletrônico nº 014/2022

Processo nº 2.048-9/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão com cesto aéreo incluindo operadores e/ou motoristas e combustível.

I – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:

1ª - RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA;

2ª - ILUMINA LUX ENERGIA LTDA;

3ª - PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA;

II - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 17 de março de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em máquinas pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante, de acordo com o processo administrativo nº 13.178-3/2021, à empresa abaixo:

- DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA: R\$557.500,00 (considerado o período de 12 meses).

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido, ranibizumabe 10mg/ml, piracetam 800 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme processo administrativo nº 2.114-9/2022:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP:

Item 01 – R\$1,0063/CMP;

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA:

Item 03 – R\$2.774,00/FAM;

- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA:

Item 04 – R\$0,7250/CMP;

- PORTAL LTDA:

Item 08 – R\$152,20/PC;

- TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME:

Item 09 – R\$1.129,22/UN;

- CM HOSPITALAR S.A:

Item 10 – R\$636,03/PC;

Item 12 – R\$1.438,00/PC;

- MAMED COMERCIAL LTDA EPP:

Item 11 – R\$31,99/PC.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGIRC, em 21 de março de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 017/2022 para Aquisição de mobiliários conforme projeto, com instalação, destinados à Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão, de acordo com o processo administrativo nº 2.618-9/2022, à empresa abaixo:

- ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA R\$ 98.192,87

THIAGO MAIA PEREIRA

Gestor da Unidade de Inovação e Relação com Cidadão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – Prestação de serviços de levantamento topográfico e de sondagem de solo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 464-0/2022:

- LEWALE ENGENHARIA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP:

Item 01.....R\$ 0,35/M2;

Item 02.....R\$ 0,40/M2;

Item 03.....R\$ 75,40/M2;

Item 04.....R\$ 104,50/M;

Item 05.....R\$ 134,93/M.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

UGIRC, em 24 de março de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 008/2021 para Execução de obra de construção de nova sede da Guarda Municipal, base do SAMU/SAEC e Defesa Civil, situado na Av. Quatorze de Dezembro X Rua Cica, Jardim Guarani, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 13.151-0/2021, à empresa abaixo:

- LETCON CONSTRUTORA LTDA R\$ 32.800.000,00

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGCC e UGC, em 23 de março de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 065/2021 para Aquisição de ar condicionado 18.000 e 24.000 BTU, destinados à Unidade de Gestão da Cultura, de Administração e Gestão de Pessoas e da Casa Civil, de acordo com o processo administrativo nº 14.747-4/2021, à empresa abaixo:

- FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA ME: R\$39.200,00

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 041/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: L T DA SILVA-ME. PROCESSO: nº 05.089-2/21. ASSINATURA: 17/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 12.713.796,66. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXAS III, IV E V, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 042/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 05.089-2/21. ASSINATURA: 17/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.284.803,90. OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA II, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8454/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4800,00 OBJETO: AQ. FORMULA MANIPULADA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 281/2022.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTE de 24 de março de 2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 420/2021 – aquisição de placa em alumínio composto para sinalização vertical, diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Conforme Processo Administrativo nº 14.167-5/2021.

Considerando que a empresa EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01,02,03,04,05,06,07 e 09, e a empresa S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI – ME, para o item 08, foram declaradas vencedoras pregão, conforme publicação na Imprensa Oficial publicada em 23/12/2021,



ADMINISTRAÇÃO

Considerando que as empresas supracitadas deixaram de cumprir os compromissos contratuais, nos termos do item 15.1 do Edital, Face ao que consta dos autos, da consulta junto às empresas classificadas na presente licitação acerca do interesse em assumir a execução dos serviços nas mesmas condições ofertadas pelas licitantes vencedoras, respeitando a ordem de classificação para contratação de empresas, de acordo com o art. 24, Inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, das novas tratativas, da nova análise dos documentos de habilitação, da nova análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

RESOLVEMOS:

I – Tornar sem efeito a adjudicação e a homologação efetuadas às empresas EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01,02,03,04,05,06,07 e 09, e a empresa S.A.M SINALIZAÇÃO EIRELI – ME, para o item 08, por deixarem de cumprir os compromissos contratuais.

II – Declarar vencedor do certame, para os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09, à empresa ACM PORTAL VIÁRIO EIRELI ME, regularmente classificada por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- ACM PORTAL VIÁRIO EIRELI ME: Itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DATADO DE 15.03.2022

Processo nº 7.908-/2021 – Pregão Eletrônico nº 229/2021 – Objeto: Fornecimento de medicamentos (Entacapone 200 mg, Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg, Diacereína 50 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão e Promoção de Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida no município de RIO VERDE/GO, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 027/2022, recebido em 24/02/2022, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 519 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela desconsideração da pena de “Multa” no valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), e manutenção da aplicação da pena de “Advertência” com fundamento no Item 16.3. “a” do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE ESPORTE E LAZER DATADO DE 21.03.2022

Compra Direta nº 1599/2021 – Empenho nº 21.642 de 2021 -Objeto: reforma de poste de aço (totem) instalado no complexo Esportivo Dr. Nicolino de Lucca - Bolão, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Considerando os transtornos causados pela empresa RENATO DE GOIS, inscrita no CNPJ nº 13.383.046/0001-89, estabelecida no município de VÁRZEA PAULISTA/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 025/2022, recebido em 24/02/2022;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação das penas de “Multa” no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 5% (cinco por

cento) do valor total da contratação caso ocorra o fornecimento ou prestação dos serviços em padrão/ qualidade inferior ao ajustado, com fundamento no art. 02, Inciso III, da Instrução Normativa UGAGP nº 04/2020, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos”, com fundamento no art. 03, Inciso II, da Instrução Normativa UGAGP nº 04/2020, e no inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite Eletrônico nº 004/2022

Processo nº 948-2/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

Objeto: Aquisição de sapólio em pó, sabão comum em pedra, removedor de cera e outros.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo conforme segue:

a) Por deixar de apresentar o catálogo/ficha técnica ou outro elemento que comprove o atendimento ao objeto, solicitado no item 1.2 do Anexo I do Edital:

- HERMON MAGAZINE LOC. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (itens 3, 4 e 8);

- ZANCAPEL COM. SUP. SERV. EM GERAL EIRELI ME (itens 3, 8, 9 e 10);

- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 6, 7 e 8);

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME (item 8);

- HMM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (item 8);

- GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME (item 11).

b) Por apresentar produto em desacordo ao descritivo do item, conforme item 1.3. do Anexo I do Edital:

- ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME (item 04 - pelo produto ofertado não possuir pacote de 1 quilo e item 10 - por não estar de acordo com o PH exigido de 7,5 a 7,5 C);

- LUTAR DIST. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI (item 10 - por não atender ao descritivo do item, por ser um sabão e não um sabonete);

c) Por deixar de apresentar amostra, descumprindo o item 1.4. do Anexo I do Edital:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (item 08);

- ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME (item 08).

d) Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação:

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES (itens 05);

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (item 07);

II – FRACASSAR os itens 03 e 08 por ausência de propostas classificadas;

III - ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por ofertarem os menores valores e atenderem as exigências do Edital:

- HERMON MAGAZINE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (itens 01, 02 e 05);

- MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA ME (itens 04 e 11);

- HMM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (item 07);

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (item 06 e 09) e

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (item 10).

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – Fornecimento de pão de forma integral, pão tipo hot dog, mini bolo diversos sabores e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 1.155-3/2022.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise de amostras e documentação técnica pela Unidade de Gestão de Educação, Análise Financeira pela Unidade de Gestão de



ADMINISTRAÇÃO

Governo e Finanças, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP: Lote 01 e Lote 02.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de março de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijão com 13 kg e em cilindro com 45 kg, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 933-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada e das tratativas de negociação RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (item 01 cota reservada) e POLGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME (item 01 cota reservada) por ofertarem valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. alínea “a” do edital;

II – INABILITAR a empresa NOVA GAS ITUPEVA COMERCIO DE GAS LTDA por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – item 01 (cotas principal e reservada)

- LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP – Item 02 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica e mecânica, funilaria, pintura e grafismo, em veículo médio pertencente à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 1.907-7/2022:

- NEY COSTA AUTO CENTER LTDA -ME

– LOTE 01R\$ 43.164,50

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 043/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 17.074-2/20. ASSINATURA: 24/03/2022. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 754.995,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA OXIGENIOTERAPIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 396/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 11.6. “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 005/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP. URBANOS DE JUNDIAÍ LTDA. PROCESSO: 14.930-6/21. ASSINATURA: 24/03/2022. VALOR TOTAL: R\$

227.497,05. OBJETO: AQ DE 554.247 (QUINHENTAS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTAS E QUARENTA E SETE) UNID. PASSES ÔNIBUS ESCOLAR CRÉDITO ELETR. E 481.200 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTAS) UNID. PASSE COMUM CRÉDITOS ELETR, DE ACORDO COM AS NECE. DA UGE. CELEB.COM BASE NO ART. 25, “CAPUT”, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Alteração dos valores unitários, conforme Decreto nº 30.830, de 11/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RETOMADA E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 009/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, § 5º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME. PROCESSO: 27.679-2/17. ASSINATURA: 24/03/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AULAS DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM, NAS TURMAS DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO, NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/2017. ASSUNTO: Retomada da execução contratual em 06/03/2022 e inclusão da cláusula 14.5 “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 060/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PRO - AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA EPP. PROCESSO: 14.147-9/20. ASSINATURA: 24/03/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, COM FOCO PARTICIPATIVO, DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO (PMMAC) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 17/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 045/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLD CONSTRUTORA LACOS DET.E ELETRONICA LTDA. PROCESSO: nº 13.273-2/21. ASSINATURA: 24/03/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.050.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFÓRICA E ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8176/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSSI & ROSSI TREINAM. ESPEC. TRANSITO LTDA VALOR TOTAL R\$ 440,00 OBJETO: INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CURSO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 562/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8508/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.S. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS ME VALOR TOTAL R\$ 17488,00 OBJETO: PS CAPACITACAO AREA DE EDUCACAO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 610/2022.